

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

	NORMAS DE CONVIVÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD		
Nº	Norma/Item	Descrição/Detalhes	
1	Atender horários	Atender aos horários de funcionamento da Unidade Escolar.	
1.2	Tolerância de Entrada	Concedido esporadicamente 10 minutos de tolerância para atrasos.	
1.2.1	Registro de Atraso	Entrada autorizada após o período de tolerância (20min) somente 6 vezes por semestre, com registro.	
1.3	Saída fora do horário	Saída fora do horário só será permitida com presença do responsável e para o aluno maior de 18 anos, com a respectiva solicitação por escrita.	
2	Atualização de Dados	Comunicar mudanças de telefone e endereço à escola.	
3	Justificação de Faltas	Justificar faltas junto à secretaria, registrando-as no livro de ocorrências, se menor de 18 anos com assinatura do responsável.	
3.1	Atestado Médico	Faltas por motivos de saúde só serão justificadas com atestado médico.	
4	Faltas Consecutivas Injustificadas	20 dias de faltas injustificadas terá a matrícula cancelada	
	-	Em caso de menores de 18 anos os pais ou responsáveis serão comunicados, em caso	
5	Problemas de Saúde	de emergência a Direção providenciará socorro imediato.	
6	Queixas e Sugestões	Procurar a Unidade Escolar para queixas, sugestões e tirar dúvidas.	
7	Comparecimento a Reuniões	Comparecer sempre que convocados para entrevistas, reuniões, etc.	
8	Devolução de Objetos	Devolver qualquer objeto ou roupa que não pertença ao aluno.	
9	Autorização para Saída	O aluno deixará a escola somente com pessoas autorizadas pelos responsáveis ou desacompanhadas conforme o item 21.	
10	Compete aos alunos e Responsáveis	Zelar pela higiene, presença, desempenho pedagógico e vestimestas adequada (uniforme).	
11	Acompanhamento Pedagógico (menor de 18 anos)	Acompanhar o desempenho e relacionamento do aluno na escola.	
12	Frequência Escolar (menor de 18 anos)	Acompanhar a frequência, inclusive nas aulas de Educação Física e AEE.	
13	Respeito aos Profissionais	Respeitar Direção, professores, funcionários e colegas da escola.	
14	Alunos com Deficiência	Acompanhamento de alunos com deficiência será realizado conforme atividades e atendimentos específicos.	
15	Responsabilidade por Objetos Pessoais	A escola não se responsabiliza por objetos pessoais.	
16	Uso de Eletroeletrônicos	Respeitar regras sobre o uso de aparelhos eletroeletrônicos e outras normas.	
17	Proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis	Lei Federal nº 15.100/2025 e Portaria Seduc nº. 002/2025	
18	Ausência por Mais de 10 Dias	Não poderá faltar mais de 10 dias consecutivos sem justificativa, com possível encaminhamento ao Conselho Tutelar ou Juiz da Infância para menores de 18 anos.	
<b>AUTORIZAÇÕES</b>			
	Autorizo a Unidade Escolar a utilizar a imagem (vídeos/fotos) minhas / do(a)		
19	aluno(a) para fins de divulgação educacional em projetos da Seduc, sem qualquer ônus para ambas as partes.	Sim ( ) Não ( )	
	Autorizo a participação em passeios extra-curriculares e outros promovidos pela		
20	Unidade Escolar. Cabe à escola avisar com antecedência a data, local e horário pretendidos.	Sim ( ) Não ( )	
21	Autorizo a saída do(a) aluno(a) desacompanhado dos responsáveis após o término das aulas.	Sim ( ) Não ( )	
	RETIRADA DO ALUNO		
	NOME DO RESPONSAVEL PELA RETIRADA	R.G	
ļ	ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DE CONVIVENCIA E DECLARO QUE AS		
	INFORMAÇÕES PRESTADAS ESTÃO CORRETAS		
ĺ	NOME DO ALLINO (A):		

NOME DO ALUNO (A):	
NOME DO RESPONSAVEL (CASO MENOR):	
ASSINATURA DO RESPONSAVEL (CASO MENOR) OU ALUNO:	х
DATA:	